

PORTARIA COREN-PE Nº 641/2021

Designa enfermeira fiscal e motorista para treinamento das Comissões de Ética dos Hospitais em Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0069/2021-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 1602/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Designar a enfermeira fiscal Catarina Solange Ugiette do Egito, para posse e treinamento das Comissões de Ética dos Hospitais a seguir: UNIVASF, Memorial de Petrolina, UPA Especialidades, Unimed Petrolina, Neurocárdio e Hospital Dom Malan, em Petrolina, na VIII GERES, no período de 19 a 23/07/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária citada no artigo anterior.

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária